
OBJETIVOS E METAS PARA O PGA - REGIONAL DE ARAÇATUBA

PROJETO ÁGUA QUE CORRE ENTRE PEDRAS

Objetivo:

Aprimoramento da política pública de saúde mental - estruturação e fortalecimento da RAPS, incluindo as demandas da população carcerária.

Metas:

- 1) Mapeamento da RAPS - rede de atenção psicossocial - indução e qualificação das políticas de saúde mental.
- 2) Fomento à criação de grupos condutores da RAPS, levando suas pautas aos colegiados estratégicos, como os Conselhos Municipais de Saúde (Portaria 3088/2011 MS, Portaria Consolidada nº 03/2017 MS)
- 3) Mapeamento da existência de Conselhos Municipais de Saúde e da sua efetiva atuação enquanto órgão autônomo e de controle social.
- 4) Mapeamento da política de consultório na rua e fomento à sua implementação quando necessário e, eventualmente, de forma regionalizada.
Fomento à articulação entre políticas de saúde mental e políticas de assistência social, RAPSs e SUAS.
- 5) Avaliação da estratégia de matriciamento em saúde mental
- 6) Fortalecimento de políticas educativas, culturais, de lazer e estratégias de comunicação social com ênfase na prevenção sobre o tema.
- 7) Mapeamento e fomento da política de atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional com enfoque na saúde mental
- 8) Mapeamento e fomento do processo de contrarreferência dos egressos do sistema prisional para as redes municipais
- 9) Analisar as peças orçamentárias e, se o caso, enviar esforços para fazer inserir recursos públicos para a implementação de políticas públicas relacionadas às metas previstas e fiscalizar a aplicação desses recursos, a longo dos anos fiscais, nessas diretrizes.

PROJETO ARAÇATUBA SEM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, FAMILIAR E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA VULNERÁVEL

Objetivo:

Estruturação e qualificação das políticas públicas de defesa dos direitos das mulheres, com ênfase ao enfrentamento da violência doméstica e familiar e à violência sexual infantil

Metas:

- 1) Mapear a rede de enfrentamento da violência contra a mulher e adotar providências para assegurar a existência de equipamentos, serviços e programas adequados para a prevenção e repressão à violência (assistência social, SUS, Segurança Pública e Justiça).
- 2) Adotar providências para assegurar a qualidade do atendimento prestado pelos órgãos de segurança e de Justiça evitando revitimização e violência institucional
- 3) Adotar providências para garantir o acesso à proteção social e de saúde da mulher, da criança e adolescente
- 4) Mapear a violência sexual infantil (locais de ocorrência, incidência, perfil de vítimas e agressores)
- 5) Mapear e fomentar a adequada estruturação e implementação das escutas especializadas e dos depoimentos especiais
- 6) Mapear a rede de segurança pública especializada e da infância e juventude para enfrentamento da questão.
- 7) Incentivar a articulação das redes de enfrentamento da violência doméstica e familiar, da infância e juventude e da segurança pública e justiça especializadas para enfrentamento da problemática na perspectiva preventiva e repressiva.
- 8) Refletir e dialogar acerca do PPA e leis orçamentárias de modo a que existam recursos para execução de políticas tidas como prioritárias

PROJETO EDUCAÇÃO PARA TODOS E PARA CADA UM**Objetivo:**

Aprimoramento da política pública de educação especial, em perspectiva plenamente inclusiva, nas comarcas da região de Araçatuba

Metas:

- 1) Análise situacional dos sistemas municipais e estadual na região de Araçatuba no que diz respeito à política pública de educação especial inclusiva, buscando-se avaliar o atual estágio de cada um dos sistemas municipais de ensino e destes, em regime de colaboração com sistema estadual de ensino na região.
- 2) Mapeamento da existência e efetivo funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dos Direitos das Crianças e Adolescentes.
- 3) Aprimoramento dos sistemas de ensino, assegurando-se matrícula, permanência e aprendizagem aos estudantes com deficiência em escolas regulares — para todos e para cada um — bem como para a transição de alunas e alunos que, eventualmente, estejam em instituições segregadas, para a rede regular de ensino.
- 4) Fomento à articulação intersetorial das políticas locais e regionais, de modo a eliminar barreiras e assegurar que todos os estudantes com deficiência possam ter ganhos progressivos no pleno exercício de direitos de participação em todas as instâncias escolares e de acesso ao currículo, fortalecendo-se, do mesmo modo, a rede de garantia de direitos.
- 5) Analisar as fontes de financiamento das políticas de educação inclusiva e, se o caso, envidar esforços para fazer inserir recursos públicos com a finalidade de implementação de políticas públicas relacionadas às metas previstas e fiscalizar a aplicação desses recursos, ao longo dos anos fiscais, nessas diretrizes.